

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0334/2013**

Local: Fortaleza-CE

Data: 12/12/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Horizonte

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0192/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0049/2013**

**CONSTATAÇÃO - C3**

- a) As EECS-01, 02 e 03 não estão identificadas;
- b) A identificação na área da ETA que esta pertence a CAGECE está apagada;
- c) Os registros dos Filtros de Concreto F3, F5 e F6 apresentam vazamento;
- d) As caixas dos medidores instalados na área da ETA estão sem tampas ou grades de proteção e a Estação Pitométrica está sem caixa;
- e) As elevatórias EEAB-01 e EEAT-01 não estão identificadas;
- f) O RAP-02 está com pintura deteriorada e sem identificação; RAP-03 não está identificado; o REL-01 está com armadura exposta, pintura deteriorada e sem identificação;
- g) O RAP-03 está com a escada danificada, sem fixação no reservatório; e a escada REL-01 está em processo de corrosão;
- h) O guarda-corpo da escada do REL-01 está em processo de corrosão;
- i) A tampa do RAP-02 está em processo de corrosão e o RAP-03 está sem tampa;
- j) As caixas dos registros do RAP-02 e RAP-03 estão sem tampa ou grade de proteção;
- k) Não há cronograma de limpeza da rede coletora de esgoto;
- l) A EEE-Venâncio Raimundo não está identificada;
- m) O poço de sucção da EEE não possui grade de proteção;
- n) O portão de entrada da ETE-Dourado está com as grades danificadas;
- o) O decantador da ETE-Dourado está com as grades danificadas e em processo de corrosão;
- p) No RAP-03 existem instalações elétricas inadequadas e iluminação improvisada na laje;
- q) As caixas dos registros de descarga localizados na Estrada Coluna Cascavel e Rua José Luiz estão sem tampa; a caixa do registro de descarga localizado na Rua José Euclides não está adequadamente fechada;
- r) Não ficou comprovado que a limpeza dos reservatórios está sendo realizada a cada 6 meses.

**INFRAÇÃO - 01.07**

**NÃO CONFORMIDADE NC3** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119, 125, 128 e 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: 120 dias**